CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

RESOLUÇÃO Nº 0002, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1998

"Dispondo sobre antecipação da data
de realização da Sessão Ordinária"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º:- A Sessão Ordinária desta Câmara Municipal do dia 23 de fevereiro de 1998, terá antecipada a sua realização para quinta-feira, dia 19 de fevereiro de 1998, em virtude dos festejos carnavalescos.

Art. 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (17.02.1998).

402

402